

GERÊNCIA DE CONTROLE DA REGULARIDADE, ORIENTAÇÕES E NORMAS –GCRON
GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO MATRICIAL DO GASTO PÚBLICO - GGMAT**ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 010/2017****ASSUNTO: Formalidades dos contratos de locação de imóveis celebrados pelo poder público municipal. (Ref. OT CGM n° 008/2017)****LEGISLAÇÃO: Lei n° 15.561/91****DATA: 22/09/2017****RELATOR: João Felipe F. S. Pessoa (matrícula n° 105.955-6)**

A Controladoria Geral do Município, considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Anexo I, do Decreto Municipal n° 30.247, de 01 de fevereiro de 2017, através da sua Gerência Geral de Gestão Matricial do Gasto Público - GGMAT e da Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas - GCRON, vem expedir a seguinte orientação técnica, em complemento à OT CGM n° 008/2017, que dispõe sobre as formalidades dos contratos de locação de imóveis celebrados pelo poder público municipal:

Os imóveis de propriedade de terceiros que estejam locados ao poder público municipal estão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por força da isenção prevista no art. 17, VIII, da Lei municipal n° 15.561/91 - Código Tributário do Recife, sendo incabível, portanto, a sua cobrança dos órgãos municipais locatários, ainda que esta isenção não tenha sido requerida pelo proprietário beneficiário.

Recife, 22 de setembro de 2017.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Controlador Geral do Município